

LEI Nº 1.933/2026, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DE QUE
TRATA O ART. 2º, DA LEI Nº
1.310/2019, DE 11 DE JUNHO DE
2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º. Fica alterado o anexo único de que trata o art. 2º, da lei nº 1.310/2019, de 11 de junho de 2019, que passa a vigorar conforme redação constante do anexo único desta Lei, com a atualização da carga horária e do valor da bolsa.

Art. 2º. O beneficiário poderá optar:

I – pela carga horária anteriormente prevista (4 horas), com o respectivo valor da bolsa; ou

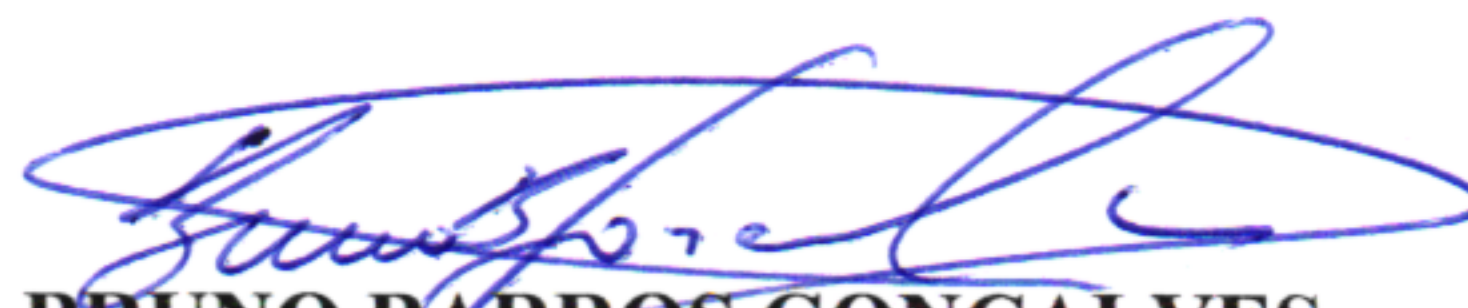
II – pela nova carga horária ampliada 8 (horas), fazendo jus ao valor de bolsa correspondente, conforme estabelecido no Anexo Único.

Art. 3º. A opção de que trata o art. 2º deverá ser formalizada na forma estabelecida pelo órgão responsável pela gestão do programa.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS
AUGUSTO MATOS PIRES, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo único de que trata o Art. 2º da lei nº 1.310/2019, de 11 de junho de 2019.

BOLSA/ATIVIDADE

BOLSA/ATIVIDADE	Escolaridade	Carga horária	Valor da bolsa
Voluntario colaborador em atividades de acompanhamento a alunos em sala de aula.	Ensino médio.	4 (quatro) horas por dia	R\$ 650,00
Voluntario colaborador em atividades de acompanhamento a alunos em sala de aula.	Ensino médio.	8 (oito) horas por dia	R\$ 1.300,00
Voluntario colaborador no apoio e na organização dos diversos espaços de aprendizagem dentro e fora da escola, assim como nas atividades de campo, laboratórios de informática, e no controle de alunos.	Ensino médio.	4 (quatro) horas por dia	R\$ 800,00
Voluntario colaborador no apoio e na organização dos diversos espaços de aprendizagem dentro e fora da escola, assim como nas atividades de campo, laboratórios de informática, e no controle de alunos.	Ensino médio.	8 (oito) horas por dia	R\$ 1.600,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 11 DE FEVREIRO DE 2026.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 011/2026
De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves